MENSAGEM DE Nº 022/2017

Campos Sales/CE, 23 de Novembro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores (as)

Tenho a honra de encaminhar a egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que Extingue, modifica nomenclatura e cria cargos da área da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação no Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal de Campos Sales/CE e dá outras providências.

Tenho a honra de encaminhar a egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, objetivando extiguir e criar cargos no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal com a finalidade de adequação do número de cargos e de vagas para que se possa melhorar o atendimento à demanda de serviços públicos a serem executados.

O Município, após detalhado estudo técnico, identificou a necessidade urgente da criação de Cargos a serem preechidos por meio de concurso público, e de forma moderada e paulatinamente, apresentamos o presente Projeto de Lei, visando suprir a demanda de pessoal com o intuito de, ao final do certame, apresentar a sociedade de Campos Sales/CE profissionais qualificados e devidamente aprovados em concurso público.

Diante desta realidade, entendemos ser urgente **(art. 55-A – Lei Orgânica do Município)** e absoluta a necessidade criação de cargos efetivos nas áreas técnicas referidas, para agilizar e qualificar os serviços públicos municipais.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convictos do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências de melhor qualificar os serviços de atendimento da nossa população.

É a justificativa.

Portanto, rogo a Vossas Excelências que aprecie o presente Projeto de Lei nº 022/2017, em caráter de **URGÊNCIA**, aprovando ao final, para que possamos dar andamento as fases seguintes da realização do concurso público.

Atenciosamente,

Moesio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017
ÀS 16:00 h
Lauro Honorato
Servidor(A)

PROJETO DE LEI Nº 022/2017 de 23 de Novembro de 2017

Ementa: Extingue, modifica nomenclatura e cria cargos da área da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação no Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal de Campos Sales/CE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município, propõe a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Ficam criados, no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales, para compor a Secretária Municipal de Políticas para Educação, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Cargos a serem preenchidos por profissionais com o curso de pedagogia, pós graduação especifica ou médio modalidade normal;

N ° de vagas	Denominação da Categoria Funcional Padrão
08	Professor Polivalente – Educação Infantil
35	Professor Polivalente – Fundamental I

II – Cargos a serem preenchidos por profisionais com nível superior na área;

N ° de vagas	Denominação da Categoria Funcional Padrão
04	Professor Fundamental II - História
03	Professor Fundamental II - Geografia
06	Professor Fundamental II – Matematica
03	Professor Fundamental II – Lingua Portuguesa

Câmara Municipal de Campos Sales
EM 23 / NOVEMBRO / 2017
AS 16:00 HS
Lauro Honorato
Servidor(a)

03	Professor Fundamental II – Ciências
03	Professor Fundamental II – Educação Física
03	Professor Fundamental II – Inglês

III – Cargos a serem preenchidos por profisionais com nível médio e/ou curso técnico;

N º de vagas	**Denominação da Categoria Funcional Padrão**
12	Secretário Escolar
08	Cuidador
05	Agente Administrativo

IV – Cargos a serem preenchidos por profisionais com nível fundamental I completo;

N º de vagas	**Denominação da Categoria Funcional Padrão**
35	Auxiliar de Serviços Gerais

V – Cargos a serem preenchidos por profissionais com Carteira Nacional de habilitação – CNH - categoria B e D;

N º de vagas	**Denominação da Categoria Funcional Padrão**
02	Motorista CNH **B**
08	Motorista CNH **D**

Parágrafo único. Os cargos criados nos incisos I e II terão suas atribuições exercidas na sede rural do município.

Art. 2º Ficam extintos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, os cargos que se encontram vagos, não providos na data de publicação desta Lei.

Art. 3º Fica modificada a nomenclatura do cargo comissionado de **Secretário Escolar – DAS 04**, passando a se chamar de **Coordenador Operacional – DAS 04**, instituído no

ANEXO 01 da Lei Complentar Municipal nº 290 de 31 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales, com efeitos de modificação a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º Os cargos criados na presente Lei têm por objetivo ampliar o quadro de pessoal efetivo da secretaria e consequentemente o atendimento à população.

Art. 5º Fica definida ainda no ANEXO 01 da presente Lei Municipal a carga horária, atribuições, escolaridade, quantidade de vagas e remuneração dos cargos criados por esta Lei Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes dos cargos criados para provimento efetivo correrão por conta das dotações orçamentárias referentes a Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Moesio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
SECRETARIA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017
ÀS 16:00 HS
Lauro Honorato
Servidor(a)

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE NOVEMBRO 2017
AS 16:00 h
Lauro Honorato
Servidor(A)

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

Secretaria Municipal de Politicas para a Educação

ANEXO Nº - 01

Cargo: **PROFESSOR POLIVALENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior no Curso de pedagogia, pós graduação especifica ou médio modalidade normal
Vagas: 08
Salário: R$ 1.149,40 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Atribuições: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.

Cargo: **PROFESSOR POLIVALENTE - FUNDAMENTAL I**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior no Curso de pedagogia, pós graduação especifica ou médio modalidade normal
Vagas: 35
Salário: Salário: R$ 1.149,40 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 04

Câmara Municipal de Campos Sales
PROTOCOLO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1
AS 16:00 H
Lauro Henrique
Servidor(A)
MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2013-2016

Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 03
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 06
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos

EM 23 DE NOVEMBRO AS 16:00 HS
Lauro Honorato
Servidor(A)

municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 03
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências pará o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 03
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 03
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE NOVEMBRO
AS 16:00
Mauro Honorato

síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS**
Carga Horária: 20H
Escolaridade: Nível Superior na área
Vagas: 03
Salário: Salário: R$ 1.206,81 (mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)
Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: **CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Carga Horária: 40H
Escolaridade: Nível Médio Completo
Vagas: 08
Salário: Salário: R$ 937,00 (um salário minímo)
Atribuições: A rotina de trabalho deste Profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do Cuidador, auxiliar o Aluno Portador de Necessidades Especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este Profissional, além de prestar atendimento ao Aluno Portador de Necessidades Especiais, é responsável por apresentar relatórios constantes à Escola e à Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: **SECRETARIO ESCOLAR**
Carga Horária: 40H
Escolaridade: Nível Médio Completo e curso técnico em secretariado escolar
Vagas: 12

Salário: Salário: R$ 937,00 (um salário minímo)
Atribuições: Escrituração escolar; organização documental interna; emissão de documentos escolares conjunto ao núcleo gestor; conhecimento sistemico e normativo inerentes aos sistemas escolares.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Carga Horária: 40H
Escolaridade: Nível Médio Completo
Vagas: 05
Salário: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – 01 Salário Mínimo
Atribuições: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferencia, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Carga Horária: 40H
Escolaridade: Nível Fundamental I
Vagas: 35
Salário: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – 01 Salário Mínimo
Atribuições: Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Secretaria, ou/ e serviços de lavanderia, copa, cozinha, preparo e serviços gerais de apoio administrativo.

Cargo: **MOTORISTA CNH B**
Carga Horária: 40H
Escolaridade: Nível Fundamental I e CNH categoria B
Vagas: 02
Salário: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – 01 Salário Mínimo
Atribuições: Dirigir automóveis, e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica, e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da

Administração; recolher os veículos após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Cargo: **MOTORISTA CNH D**
Carga Horáriá: 40H
Escolaridade: Nível Fundamental I e CNH categoria D
Vagas: 08
Salário: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – 01 Salário Mínimo
Atribuições: Dirigir automóveis, e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica, e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher os veículos após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Câmara Municipal de Campos Sales
Em 23 / Novembro / 2017
às 16:00
Lauro Honorato

ANEXO Nº 02 - DO IMPACTO FINANCEIRO EDUCAÇÃO

CATEGORIA	VAGAS	SALÁRIO BASE	SALÁRIO TOTAL	13º E FÉRIAS	INSS	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R$ 937,00	R$ 4.685,00	R$ 531,35	R$ 1.199,75	R$ 6.416,10
SECRETÁRIO ESCOLAR	12	R$ 937,00	R$ 11.244,00	R$ 1.275,24	R$ 2.879,40	R$ 15.398,64
CUIDADOR	8	R$ 937,00	R$ 7.496,00	R$ 850,16	R$ 1.919,60	R$ 10.265,76
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	R$ 937,00	R$ 32.795,00	R$ 3.719,45	R$ 8.398,25	R$ 44.912,70
MOTORISTA	10	R$ 937,00	R$ 9.370,00	R$ 1.062,70	R$ 2.399,50	R$ 12.832,20
PROFESSOR POLIVALENTE (E.INFANTIL E FUND. I)	43	R$ 1.149,40	R$ 49.424,20	R$ 5.605,98	R$ 12.656,94	R$ 67.687,12
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	25	R$ 1.206,81	R$ 30.170,25	R$ 3.422,08	R$ 7.726,23	R$ 41.318,56
	138	R$ 7.041,21	R$ 145.184,45	R$ 16.466,96	R$ 37.179,67	R$ 198.831,08

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017
AS 16:00 hs
Lauro Bonorato
Servidor(A)